



MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
PROCURADORIA ADMINISTRATIVA - ATL

OFÍCIO Nº 412/GAB/2024/ATL/PGM

Ciência ao interessado e
Arquivasse
Data 02/08/24
PRESIDENTE

Caçapava, 30 de julho de 2024.

Exmº Sr.
Vereador Vitor Tadeu Camilo de Carvalho
Presidente da Câmara Municipal de Caçapava

Assunto: Resposta de Requerimento

Câmara Municipal de Caçapava
Recebido em: 30/07/24
Hora: 17:59h
Assinatura

Senhor Presidente,

Temos a honra em cumprimentá-lo e informar, em atenção ao **Requerimento nº 305/2024**, de autoria do Vereador **Maicon Rodrigo Goiembiesqui**, que a Secretaria Municipal de Educação já oficiou o Governo do Estado para envio do projeto de lei autorizativa para que o imóvel possa ser recebido em doação, com encargo, pelo Ente Federado, para a construção da mencionada Unidade Escolar, conforme Ofício nº 48/SME/2024, enviado à Diretoria Regional de Ensino de Taubaté (anexo).

Respeitosamente,

PETALA GONCALVES
LACERDA:14953385845

Assinado de forma digital por
PETALA GONCALVES
LACERDA:14953385845
Dados: 2024.07.30 16:37:14 -03'00'

PÉTALA GONÇALVES LACERDA
Prefeita Municipal

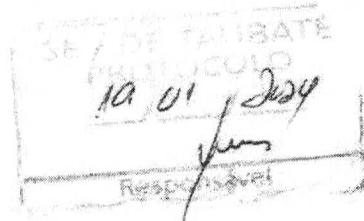
Rua Capitão Carlos de Moura, 243, Vila Pantaleão, Caçapava - SP
CEP: 12.280-050 / Tel. (12) 3654-6652 - atl2@cacapava.sp.gov.br



Autenticar documento em <https://cacapava.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 350030003200396033003400540052004100. Documento assinado eletronicamente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira
Brasil.



MUNICIPIO DE CAÇAPAVA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



OFÍCIO nº 48/SME/2024

Caçapava, 19 de janeiro de 2024.

À

Ilustríssima Senhora

Professora Lidiane da Silva César Gonçalves

Dirigente Regional de Ensino de Taubaté

Praça Oito de Maio, 28 - Centro, Taubaté - SP, 12020-260

Assunto: doação de terreno para construção da Escola Estadual "Professora Maria Aparecida França Barbosa".

Ilustríssima Senhora:

Como é cediço, o Executivo Municipal foi autorizado a doar o terreno descrito na Matrícula nº 40939, com 8.013 m², classificação 07.373.007.000; à Fazenda do Estado de São Paulo, para a construção da nova Escola Estadual "Professora Maria Aparecida França Barbosa", por meio da Lei Complementar 304, de 28 de abril de 2014.

Cumprе frisar que a matrícula citada na Lei Complementar foi encerrada e unificada com a de nº 40.937, que também se encerrou e foi aberta a de nº 40.938; esta desdobrada para 40939 com 8.013 m² e a de nº 40940.

Sobre a doação com encargos, colacionamos os ensinamentos do Ilustre professor Diógenes Gasparini: "a Administração Pública, para receber bens imóveis por doação, não necessita de lei autorizadora, **salvo se com encargo**. Em São Paulo, por exemplo, a **Constituição do Estado faz essa exigência no art. 19, IV.**" (grifos nossos):

Rua Francisco Romão do Amaral, 81, Vila Santa Isabel, Caçapava - SP
CEP: 12.284-420 / Tel. (12) 3652-9350





MUNICIPIO DE CAÇAPAVA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Artigo 19 - *Compete à Assembleia Legislativa, com a sanção do Governador, dispor sobre todas as matérias de competência do Estado, ressalvadas as especificadas no artigo 20, e especialmente sobre:*

.....

IV - *autorização para a alienação de bens imóveis do Estado ou a cessão de direitos reais a eles relativos, bem como o recebimento, pelo Estado, de doações com encargo, não se considerando como tal a simples destinação específica do bem;*

Assim, considerando que, desde 2014, o Município de Caçapava já providenciou o dispositivo legal autorizador para doação de área para construção da Unidade Escolar; bem como, os alunos da Escola Estadual "Professora Maria Aparecida França Barbosa" compartilham as dependências da Escola Municipal de Ensino Fundamental "Professora Maria Aparecida de Pinho", é o presente para que seja solicitado ao Exce-lentíssimo Senhor Governador do estado de São Paulo Tarcísio de Freitas o envio de projeto de lei autorizativa para que o imóvel possa ser recebido em doação, com encargo, pelo Ente Federado, para a construção da mencionada Unidade Escolar.

Na oportunidade, reiteramos os protestos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente.

ANA PAULA BRITO B. B. DA COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Francisco Romão do Amaral, 81, Vila Santa Isabel, Caçapava - SP
CEP: 12.284-420 / Tel. (12) 3652-9350

